



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 75, DE 03 DE OUTUBRO 2025.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A
ASSOCIAÇÃO 3ª IDADE "CONVIVER" DE
MAJOR VIEIRA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA, Prefeita do Município de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, com espeque nas disposições contidas na Lei Orgânica, submeto à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o presente:

PROJETO DE LEI

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro para a **ASSOCIAÇÃO DA 3ª IDADE "CONVIVER" DE MAJOR VIEIRA**, associação civil sem fins lucrativos, CNPJ 01.877.225/0001-93, com sede na Rua Otavio Tabalipa, 866, Centro - Major Vieira - SC, destinados a manutenção das suas atividades.

§1.º Será repassado à Associação o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

§2.º Deverá a subvencionada, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da liberação da subvenção de que trata esta lei, efetuar prestação de contas ao Município, juntando toda a documentação necessária à comprovação da aplicação dos recursos liberados.

Art. 2.º Para efetuar o repasse disposto no art. 1º, fica autorizado a Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento mediante Decreto, para atendimento e cumprimento fiel das despesas de que trata a presente Lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Major Vieira/SC, 03 de outubro de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE
DAIANE RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978
Dados: 2025.10.03 11:21:28 -03'00'

Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva
Prefeita Municipal



JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente
Nobres Vereadores

Sirvo-me do presente expediente com o fito de endereçar-lhes o presente projeto de lei que culmina a destinação de auxílio financeiro para Associação da 3ª Idade "Conviver"

Como é de conhecimento dos nobres Edis, a Associação da 3ª Idade "Conviver" desempenha um papel inestimável na estrutura social de Major Vieira, atuando diretamente em favor de uma parcela da população que requer atenção e suporte diferenciados: nossos idosos.

Em um contexto demográfico de envelhecimento populacional, o apoio a instituições que promovem a qualidade de vida, a socialização e a manutenção da autonomia da terceira idade não é apenas uma medida de assistência, mas uma estratégia de desenvolvimento humano e social.

As atividades desenvolvidas por esta Associação, são, por inferência de sua própria natureza e denominação ("Conviver"), voltadas à promoção de um envelhecimento ativo, saudável e digno. Isso inclui, invariavelmente, a oferta de espaços de convivência, atividades recreativas, culturais, educacionais e, por vezes, suporte em saúde e bem-estar. Tais iniciativas são essenciais para combater o isolamento social, a depressão e outras condições que podem afetar negativamente a terceira idade, contribuindo significativamente para a saúde pública e a coesão comunitária.

Assim, no anseio de que a proposta legislativa encontrará a recepção necessária para sua edição em lei, permaneço à disposição para quaisquer elucidações adicionais.

Atenciosamente,

Major Vieira/SC, 03 de outubro de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por
ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK
DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.10.03 11:21:45 -03'00'

Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva
Prefeita Municipal



OFÍCIO GABINETE DA PREFEITA nº 866/2025

Major Vieira/SC, 03 de outubro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Silvio Kizema
Presidente da Câmara Municipal
Município de Major Vieira

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Ordinária para Apreciação.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em conformidade com as disposições legais e constitucionais vigentes, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei Ordinária que:

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO 3ª IDADE “CONVIVER” DE MAJOR VIEIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Certos de contar com a compreensão e o apoio dos nobres vereadores, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

ALINE DAIANE
RUTHES IARENHUK
DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por
ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978
Dados: 2025.10.03 10:06:01
-03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA

Prefeita Municipal

REQUERIMENTO

À Exma. Prefeita
Aline Ruthes
Município de Major Vieira/SC
À
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Major Vieira/SC

Nesta.

Assunto: Solicitação de repasse de recursos.

Exma. Senhora Prefeita, Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Vereadores.

Cumprimentando-os cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a apreciação e autorização legislativa para repasse de recursos financeiros no valor de **R\$15.000,00 (quinze mil reais)**, destinados à Associação da Terceira Idade Conviver de Major Vieira/SC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Otávio Tabalipa, nº 1535, centro, da cidade de Major Vieira/SC, registrada sob CNPJ nº 01.877.225/0001-93, neste ato representada por sua representante legal, sra. Evelize Adamcheski Arbigaus, brasileira, casada, residente e domiciliada à localidade de Rio da Veada, interior, da cidade de Major Vieira/SC, portadora do CPF nº 085.629.319-93.

O valor pleiteado será utilizado para o **custeio de viagem de integração e lazer do grupo de idosos**, com local a ser definido posteriormente, objetivando proporcionar momentos de convivência, socialização e fortalecimento dos vínculos comunitários, além de estimular a qualidade de vida e valorização da pessoa idosa.

Diante do exposto, solicito o apoio da Prefeitura no envio do Projeto de Lei solicitando o repasse do valor e o apoio da Casa Legislativa para aprovação do repasse do valor supracitado.

Certa da atenção renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Major Vieira/SC, 02 de outubro de 2025



Evelize Adamcheski Arbigaus
Associação da Terceira Idade Conviver
Major Vieira/SC